



LTI SEGUROS S/A

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro
de 2023, relatório da administração e relatório
dos
auditores independentes

Relatório da administração

Aos Acionistas, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da LTI SEGUROS S.A., relativas ao exercício findo em 2023, apuradas com base na regulamentação vigente, elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP 648 de 12 de novembro de 2021 e alterações posteriores, e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

A empresa: A LTI SEGUROS S.A., constituída em 04 de julho de 2022, foi autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para operar por até 36 meses, dentro do modelo *Sandbox* por meio da Portaria nº 8.091 de 13 de janeiro de 2023.

Agradecimentos: A LTI SEGUROS S.A. agradece a seus Acionistas e parceiros de negócios, como também à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pela confiança e apoio à empresa. Aos nossos profissionais e colaboradores o nosso agradecimento e reconhecimento pela dedicação e qualidade dos serviços prestados nesta fase inicial da empresa.

Belo Horizonte/BH, 25 de fevereiro de 2024.

A Diretoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Acionistas da
LTI SEGUROS S.A.
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **LTI SEGUROS S.A.** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **VOCÊ SEGURADORA S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras do exercício anterior

As demonstrações do exercício anterior, encerrado em 31 de dezembro de 2022 e apresentadas para fins de comparabilidade, não foram examinadas por auditores independentes.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e

na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.

- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Durante nossos trabalhos não identificamos deficiências significativas nos controles internos.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRCRS 009308-F

Luiz Fernando Silva Soares

Contador CRCRS no. 033.964-O

LTI SEGUROS S.A.

Balança patrimonial

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

| ATIVO | Nota Explicativa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 1.397 | 1.228 |
| DISPONÍVEL | | 174 | - |
| Caixa e Bancos | | 174 | - |
| APLICAÇÕES | | 1.021 | 1.227 |
| Aplicações | | 1.021 | 1.227 |
| CRÉDITO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO | | 198 | - |
| Prêmios a receber | | 198 | - |
| TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER | | 4 | 1 |
| Créditos tributários e previdenciários | | 3 | - |
| Adiantamentos administrativos | | 1 | 1 |
| | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | - | - |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.397 | 1.228 |

| PASSIVO | Nota Explicativa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 286 | - |
| CONTAS A PAGAR | | 11 | - |
| Imposto Sobre Operações - IOF | | 4 | - |
| Impostos e Contribuições | | 7 | - |
| DEPÓSITOS DE TERCEIROS | | 62 | - |
| Prêmios e Emolumentos Recebidos | | 62 | - |
| PROVISÕES TÉCNICAS | | 214 | - |
| Provisões Técnicas | | 214 | - |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | - | - |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.111 | 1.228 |
| Capital Social | | 1.225 | 1.225 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | | (115) | 3 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 1.397 | 1.228 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LTI SEGUROS S.A.

Demonstrações do resultado

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>Nota</u> <u>Explicativa</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-----------------------------------|-------------------|
| Prêmios emitidos | | 199 |
| (=) Prêmios ganhos | | 199 |
| (-) Sinistros ocorridos | | (219) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | (22) |
| (-) Serviços de Terceiros | | (18) |
| (-) Localização e Funcionamento | | (4) |
| (-) Despesas Administrativas diversas | | (1) |
| (-) DESPESAS COM TRIBUTOS | | (120) |
| (+) RESULTADO FINANCEIRO | | 44 |
| (+) Receitas Financeiras | | 46 |
| (-) Despesas Financeiras | | (2) |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL | | (118) |
| (=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES | | (118) |
| (=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO | | (118) |
| (/) QUANTIDADE DE AÇÕES | | 1.300.000 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO | | (0,09) |
| | | (115) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LTI SEGUROS S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | | |
|---|--------------------|-------------------|-------------------|
| | Explicativa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| (=) LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | (118) | 3 |
| (=) TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO | | (118) | 3 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

LTI SEGUROS S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | Capital social | Capital a Integralizar | Ajuste TVM | Lucros / Prejuízos acumulados | Total |
|---|-------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| SALDOS EM 31 de dezembro de 2022 | | 1.300 | (75) | - | 3 | 1.228 |
| Capital Social | | - | - | - | - | - |
| Ajuste TVM | | - | - | 1 | - | 1 |
| Lucro/Prejuízos acumulados | | - | - | - | (118) | (118) |
| SALDOS EM 31 de dezembro de 2023 | | 1.300 | (75) | 1 | (115) | 1.111 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

LTI SEGUROS S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

| Atividades operacionais | 31/12/2023 |
|--|-------------------|
| Prejuízo / Lucro líquido do exercício | (118) |
| Ajustes para: | |
| Variações nas contas patrimoniais: | (118) |
| Ativos financeiros | (1.021) |
| Crédito das operações de seguros | (198) |
| Créditos fiscais e previdenciários | (3) |
| Outras contas à pagar | 11 |
| Provisões técnicas - seguros | 214 |
| Caixa gerado / consumido nas atividades operacionais | (1.115) |
| Atividades de Investimentos | |
| Caixa líquido gerado/consumido nas atividades investimento | (1.115) |
| Atividades de Financiamento | |
| Aumento de Capital | 1.225 |
| Caixa líquido gerado/consumido nas atividades financiamento | 110 |
| Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa | 174 |
| Caixa e equivalente de caixa no início do exercício | - |
| Caixa e equivalente de caixa no final do exercício | 174 |
| Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa | 174 |

LTI SEGUROS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A empresa LTI SEGUROS S.A., uma Sociedade Anônima de capital fechado, com Sede e Foro em Belo Horizonte – MG, originalmente autorizada a operar com seguros de danos, por meio da Portaria nº 8.091 de 13 de janeiro de 2023.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras compreendem os balanços patrimoniais, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, e a demonstração do fluxo de caixa da Seguradora, conforme legislação em vigor.

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas normas contábeis, em registros permanentes, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sob os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, regulamentadas por circulares da Susep e apresentadas com observância ao Plano de Contas das Sociedades Seguradoras e Entidades Abertas de Previdência Complementar, instituído pela Circular Susep n.º 648/2021 e posteriores alterações, sendo cumpridos, quando aplicável, os critérios estabelecidos pelos pronunciamentos editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC/Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras do exercício em 25 de fevereiro de 2024.

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP nº 648/21, os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante “práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP”.

2.2 Base para mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

- Instrumentos e passivos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado;
- Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo;

2.3 Continuidade: Os objetivos da Seguradora ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Seguradora para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Seguradora pode rever a política de pagamento de dividendos. A Seguradora deve atender às exigências de capital mínimo estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Os esforços da Seguradora devem sempre estar atentos a tais exigências. O capital da Seguradora está ajustado para permitir limite de retenção em adequação com o plano de negócios.

2.4 Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras são mensuradas usando a moeda principal do ambiente econômico, no qual a Seguradora atua. A moeda funcional é o Real, que é utilizada nas demonstrações financeiras, arredondado em milhares, exceto quando indicado de outra forma. A Companhia não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data de fechamento do balanço.

2.5 Segregação entre circulante e não circulante: A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

2.6 Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora:

As seguintes novas normas foram emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamento Contábil) mas não estão em vigor para o exercício de 2023, para as empresas seguradoras pois não foram aprovadas pela Susep.

IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018, e substituiu a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. Todavia, a administração ainda não avaliou os impactos, uma vez que o órgão regulador (Susep) não aprovou esse pronunciamento.

IFRS 17 - "Contratos de Seguros": O IFRS 17 – “Contratos de Seguros”: foi emitido em maio de 2017 e estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 é aplicável a partir de 1º janeiro de 2023, porém a Susep ainda não aprovou este pronunciamento. A Seguradora está avaliando os impactos.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Seguradora.

3. Resumo das principais práticas contábeis:

3.1 Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias a contar da data de aquisição, de alta liquidez e com baixo risco de variação no valor justo de mercado.

3.2 Ativos financeiros: Um ativo financeiro é classificado no montante do reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

- Valor justo por meio do resultado;
- Mantidos até o vencimento;
- Disponíveis para venda; e
- Empréstimos e recebíveis.

3.3 Passivos financeiros: Compreendem, substancialmente, fornecedores, impostos e contribuições e outras contas a pagar que são reconhecidos inicialmente ao valor justo.

3.4 Contas a pagar: As obrigações a pagar são inicialmente reconhecidas ao valor justo de mercado e quaisquer efeitos significativos de ajuste a valor presente são reconhecidos segundo o método da taxa efetiva de juros até a data de liquidação.

3.5 Benefícios a empregados: Ao fim do exercício de 2023, a companhia não apresentava registro de colaboradores no seu quadro de funcionários, sendo assim, ela não aplicou o CPC 33 no que tange o programa de participação nos lucros de acordo com o disposto na Lei nº 10.101/2000, devidamente acordado com os funcionários e outros benefícios de curto prazo.

3.6 Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias: Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. Em 31/12/2023 a Seguradora não possui processos contingentes em andamento.

3.7 Apuração do resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas e os custos relacionados às apólices com faturamento mensal, cuja emissão da fatura ocorre no mês subsequente ao período de cobertura, são reconhecidos por estimativa, calculados com base no histórico de emissão. Os valores estimados são mensalmente ajustados quando da emissão da fatura/apólice. Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos serão calculados e registrados conforme metodologia definida em Nota Técnica Atuarial. As despesas são reconhecidas quando incorridas conforme o período de competência. No caso do fornecimento de produtos, a Seguradora reconhece esse gasto como despesa quando tiver a posse ao que foi adquirido. No caso do fornecimento de serviços, a Seguradora reconhece o gasto como despesa quando recebe os serviços.

3.8 Receitas de juros: As receitas de juros de instrumentos financeiros (incluindo as receitas de juros de instrumentos avaliados ao valor justo através do resultado) são reconhecidas no resultado do período segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Quando um ativo financeiro é reduzido como resultado de

perda por “*impairment*”, a Seguradora reduz o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável, correspondente ao valor estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado pela taxa efetiva de juros e continua reconhecendo juros sobre estes ativos financeiros como receita de juros no resultado do exercício.

3.9 Uso de estimativas e julgamentos: Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é requerida a usar seu julgamento na determinação de estimativas que levam em consideração pressupostos e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos considerados na aplicação das práticas contábeis, que apresentam efeitos significativos nos saldos registrados nas demonstrações financeiras e, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão relacionadas à marcação a mercado dos ativos financeiros.

3.10 Circulante e não Circulante: As contas do circulante são compostas por ativo e passivo que reúne valores esperados a serem realizados ou liquidados (pagos) em até doze meses após a data-base das demonstrações contábeis, ou seja, no grupo circulante são registrados direitos no curso do exercício social subsequente e as obrigações, quando se vencerem no exercício seguinte de acordo com sua natureza.

3.10.1 Passivos oriundos de contratos de seguros

A Seguradora utilizou as diretrizes do CPC 11 para avaliação dos contratos de seguro na adoção inicial dos CPC. Segundo o CPC 11, a Seguradora utilizou a isenção de aplicar as políticas contábeis anteriores, ou seja, BR GAAP (políticas e práticas contábeis adotadas no Brasil que estão relacionadas abaixo) utilizada para avaliação dos passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro. Além da utilização desta isenção, a Seguradora aplicou as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro tais como: (i) teste de adequação de passivos, (ii) avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de contratos de seguro, dentre outras políticas contábeis previstas e permitidas segundo o CPC 11 para uma entidade que adota essas normas pela primeira vez. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do CNSP e da Superintendência de Seguros Privados, de acordo com a Circular SUSEP nº 648 de 2021 e alterações posteriores, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA), descritas a seguir:

(i) A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método “pro rata die” para todos os riscos emitidos na data base de cálculo. A PPNG inclui valor correspondente aos riscos vigentes, mas ainda não emitidos (PPNG_RVNE), sendo esta parcela estimada a partir da aplicação de testes para obtenção dos valores efetivamente observados, vigentes e emitidos em atraso.

(ii) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa, caso a caso, de pagamentos prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data de cálculo. Os valores provisionados são calculados a partir de estimativa de pagamento dos valores reclamados pelos segurados, de acordo com o estabelecido na Nota Técnica de PSL e inclui assim ações judiciais relacionadas a sinistros, as quais são constituídas a partir de análises de consultores jurídicos para avaliação dos riscos em relação à importância segurada. A mensuração da estimativa da PSL também considera o ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados-IBNER, que é

apurado a partir da aplicação de testes de consistência para obtenção da melhor estimativa de ajuste.

(iii) A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data base das demonstrações de cálculo.

(iv) A provisão de despesas relacionadas (PDR) é composta de duas parcelas: a PDR (IBNR), que significa a estimativa de despesas diretas para os sinistros ocorridos e não avisados, estimada de forma agregada e a PDR (PSL), que contempla a estimativa de despesas diretas relacionadas aos sinistros avisados e ainda não pagos, seguindo os mesmos procedimentos operacionais dos sinistros avisados. Para a obtenção da parcela da provisão despesas relacionadas a sinistros avisados (PSL), a seguradora apura as despesas relacionadas, de forma individualizada, pendentes de pagamento na data base de cálculo e, ainda, estima o valor global das despesas relacionadas aos sinistros judiciais que estejam em PSL. A parcela relacionada a sinistros não avisados (IBNR) é estimada pela razão entre a PDR(PSL) e a respectiva PSL.

(v) A provisão de resgates e outros valores a regularizar (PVR) é constituída para garantir o pagamento de resgates e devoluções de contribuições pendentes de regularização até a data-base de cálculo. Sua metodologia considera a estimativa de valores a regularizar, tanto na esfera administrativa como judicial, devidamente corrigidos até sua liquidação / extinção.

4. Gerenciamento de riscos: A Seguradora, de forma geral está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros:

- Risco de subscrição de seguro
- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional
- Risco de capital
- Risco financeiro

Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de risco da Seguradora engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, empregados, fornecedores etc., bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para a sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos ligados à ética, transparência e prestação de contas.

A estrutura de gerenciamento de risco é adaptada ao porte de negócios da Seguradora e, é conduzida no dia a dia pelos membros da Diretoria, pela área de Risco e pelos responsáveis de cada uma das áreas da Seguradora, que atuam no sentido de identificar em toda a organização eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos da Seguradora, possibilitando que a Administração os conheça de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco desejado.

4.1 Gerenciamento de risco de créditos: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro. A gestão de riscos dos ativos financeiros deve assegurar que o limites dos riscos apropriados aos investimentos não se excedam e que garantam retornos sustentáveis.

O valor justo dos instrumentos negociados num mercado ativo é baseado em cotação de preços em mercado ativo na data de balanço. O valor cotado dos ativos financeiros mantidos pela Seguradora é o de mercado, onde estes são incluídos em nível 1.

4.2 Gerenciamento de risco de liquidez: A gestão de risco de liquidez se dá pela capacidade de a Seguradora gerar, através do gerenciamento de seus investimentos, o volume suficiente para saldar seus compromissos. A tabela abaixo analisa os passivos e ativos financeiros da Seguradora por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, bem como a suficiência destes:

| | 31/12/2023 |
|------------------------------|------------------------|
| | <u>Menos de um ano</u> |
| Obrigações a Pagar | <u>(11)</u> |
| Passivo Financeiro | (11) |
| Caixa e equivalente de Caixa | <u>174</u> |
| Ativo Financeiro | 174 |
| Suficiência | <u>163</u> |

4.3 Gerenciamento de mercado: O risco de mercado é a alteração no preço de mercado sobre os ganhos da Seguradora, sobre o valor de seus instrumentos financeiros. Para os instrumentos financeiros, o CPC 40, requer a divulgação relacionada à mensuração do valor justo com base no seguinte nível: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (nível 1). Em 31/12/2023 não havia saldos em contas de instrumentos financeiros no Balanço da Seguradora.

4.4 Gerenciamento de risco operacional: Risco operacional é resultante de perdas de processos internos ou inadequados, provenientes de todas as áreas de negócios. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a seguradora não registrou perdas.

4.5 Gestão de risco de capital: As Seguradoras devem executar suas atividades de gestão de risco de capital com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP.

5. Caixa e equivalentes de caixa:

| Disponível | 31/12/2023 |
|-------------------|-------------------|
| Caixa e Bancos | 174 |
| Total | 174 |

6. Aplicações

| Disponíveis para negociação | Saldo em 31/12/2022 | Aplicações | Resgates | Rendimentos | Ajustes TVM | Saldo em 31/12/2023 |
|------------------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|--------------------|----------------------------|
| RESERVA TÉCNICA | 1.127 | - | (127) | 20 | 1 | 1.021 |
| Total | 1.127 | - | (127) | 20 | 1 | 1.021 |

7. Créditos das operações com seguros

| Crédito das operações de Seguro | 31/12/2023 |
|--|-------------------|
| Prêmios a Receber | 198 |
| Total | 198 |

8. Títulos e Créditos a Receber

| Títulos e créditos a receber | 31/12/2023 |
|--|-------------------|
| Créditos tributários e previdenciários | 3 |
| Adiantamentos administrativos | 1 |
| Total | 4 |

9. Custo de Aquisição Diferidos

A Companhia, não apresentou saldos nas contas pertencentes ao Grupo Custos de Aquisição Diferidos.

10. Contas a Pagar

10.1 Impostos e encargos sociais a Recolher

| Até um ano | 31/12/2023 |
|----------------------------------|------------|
| IOF | 4 |
| Total de Encargos Sociais | 4 |

10.2 Impostos e Contribuições

| Até um ano | 31/12/2023 |
|--|------------|
| PIS | 1 |
| COFINS | 6 |
| Total de Impostos e Contribuições | 7 |

11. Prêmios e Emolumentos Recebidos.

| | |
|--|------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | - |
| (+) Prêmios emitidos | 198 |
| (+) IOF | 4 |
| (-) Recebimento | 62 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 132 |

12. Provisões Técnicas

| | PSL | IBNR | Total em 31/12/2023 |
|--------------------|------------|-----------|------------------------|
| | 185 | 28 | 214 |
| Total Geral | 185 | 28 | 214 |

13. Outros Débitos

A Companhia não apresentou saldos nas contas pertencentes ao Grupo Outros Débitos.

14. Patrimônio líquido: a) *Capital social:* Em 13/01/2023, foi aprovado pela SUSEP a constituição da Companhia com a integralização de Capital no valor de R\$ 1.300.000. A composição acionária da Seguradora ficou constituída da seguinte forma:

| Acionista | Participação | Ações |
|------------------------------------|---------------------|------------------|
| Quézide Salgado Cunha | 99% | 1.287.000 |
| Gabriela Bernardes de Castro Cunha | 1% | 13.000 |
| TOTAL | 100% | 1.300.000 |

b) Dividendos: Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido ajustado, após a constituição da reserva legal, conforme estabelecido no estatuto social da Companhia.

c) Reserva legal: Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para o aumento de capital social.

d) Patrimônio líquido ajustado (PLA) e exigência de capital: Nos termos da Resolução CNSP nº 648/21, as sociedades seguradoras deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR), que equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco. A Seguradora apura o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional e mercado. A sociedade segue os prazos estabelecidos na legislação específica para cálculo deste último;

15. Detalhamento das contas da demonstração do resultado:

| | 2023 |
|--|--------------|
| Detalhe das contas de resultado | |
| a) Prêmios emitidos | 199 |
| Prêmios emitidos - RVE | 199 |
| c) Sinistros ocorridos diretos | (219) |
| Sinistros ocorridos | (190) |
| sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR) | (28) |
| g) Despesas administrativas | (22) |
| Serviços de terceiros | (18) |
| Localização e funcionamento | (4) |
| Outras despesas administrativas | (1) |
| h) Despesas com tributos | (120) |
| COFINS | (8) |
| PIS | (1) |
| Taxa de fiscalização | (110) |
| Outros tributos/impostos | |
| i) Resultado financeiro | 44 |
| Receitas financeiras | 46 |
| Despesas financeiras | (2) |
| Resultado Operacional | (118) |

20. Impostos de Renda e Contribuição Social

Não houve valores apurados para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido.

21. Remuneração dos Diretores e Operações com Partes Relacionadas

Não houve valores destinados a remuneração dos Dirigentes em 2023.

| DIRETORIA | NOME | REGISTRO |
|-----------|---|----------------------------|
| DIRETOR | QUÉZIDE SALGADO CUNHA | NÃO APLICAVEL |
| DIRETOR | GABRIELA BERNARDES DE CASTRO CUNHA | NÃO APLICAVEL |
| CONTADOR | Fábio Roberto Pereira | CRC – 1SP239076-O/0 |